



PREFEITURA MUNICIPAL ANANINDEUA  
SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA E DEFESA SOCIAL

2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 006/2011-  
SESDS/PMA QUE CELEBRAM ENTRE SI O  
MUNICÍPIO DE ANANINDEUA, POR MEIO DA  
SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA E  
DEFESA SOCIAL -SESDS E A EMPRESA TRIVALE  
ADMINISTRAÇÃO LTDA, CONFORME ABAIXO  
MELHOR SE DECLARA:

A SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA E DEFESA SOCIAL – SESDS, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 05.058.441/0001-68, com sede à Avenida Cláudio Saunders (antiga Estrada do Maguari), n.º1000, Ananindeua/PA, CEP: 67.033-000, neste ato representada pelo Secretário Municipal de Segurança e Defesa Social, senhor **ANTÔNIO FERNANDO DA COSTA JÚNIOR**, brasileiro, professor, portador do CPF n.º 720.469.612-34, e do RG n.º 3342992 3ª VIA – SEGUP/PA, domiciliado e residente no Conjunto Stélio Maroja, Rua BL 18, Qd. G, Bl. 1, apt. 201, Coqueiro, Ananindeua/PA, a seguir denominada simplesmente **CONTRATANTE**, e, de outro lado, a Empresa **TRIVALE ADMINISTRAÇÃO LTDA**, com sede na Cidade de Uberlândia, Estado de Minas Gerais, sito à Rua Machado de Assis, n.º 904, Bairro Centro, CEP: 38.400-112, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 00.604.122/0001-97, neste ato representada pelo(a) senhor(a) **MARCOS ANDRÉ BOTELHO**, brasileiro, casado, economista, residente e domiciliado à Av. Júlio de Moura, n.º 846, apt.º. 101, Barra da Tijuca – Rio de Janeiro - RJ, portador da Carteira de identidade n.º 2007938-SSP-GO e do CPF/MF n.º 470.573.786-53, doravante denominado(a) simplesmente por **CONTRATADA**, tem entre si, justo e avençado, e celebram por força do **SEGUNDO TERMO ADITIVO CONTRATO N.º 006/2011-SESDS/PMA**, originário do Processo n.º 076/2011 – SESDS/PMA, com fundamento na Lei n.º 8.666/93 e suas alterações:

**CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO:** O presente Termo Aditivo tem por objeto a renovação contratual pelo prazo de 12 (doze) meses, a partir de 02/08/2012, com término em 01/08/2013, conforme condições estipuladas no **CONTRATO N.º 006/2011-SESDS/PMA**.

**CLÁUSULA SEGUNDA: DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** O crédito para a despesa correrá a conta da seguinte dotação orçamentária:

Avenida Cláudio Saunders (antiga Estrada do Maguari), n.º1000. Ananindeua/PA.CEP: 67.033-000.

GF

Best

Al



PREFEITURA MUNICIPAL ANANINDEUA  
SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA E DEFESA SOCIAL

Funcional Programática: 10.20.001.06.181.0013.2036 – Manutenção da Guarda Municipal  
Elemento de Despesa: 33.90.39 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica  
Sub-elemento: 33.90.39.99 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoas Jurídicas  
Valor 2012: R\$ 209.000,00  
Valor 2013: R\$ 292.600,00

**CLÁUSULA TERCEIRA: DA RATIFICAÇÃO:** Permanecem inalteradas, válidas e vigentes todas as demais cláusulas e condições estabelecidas no contrato originário não modificadas por este Termo Aditivo.

**CLÁUSULA QUARTA: DA PUBLICAÇÃO:** O presente instrumento será publicado no Diário Oficial do Município, nos termos do Artigo 61, parágrafo único, da Lei 8.666/1993.

E, por estarem, as partes de pleno e comum acordo, assinam o presente instrumento em 03 (três) vias de igual teor e forma, para um só efeito, o que fazem na presença de 02 (duas) testemunhas, abaixo assinadas.

Ananindeua (PA), 30 de julho de 2012.

ANTÔNIO FERNANDO DA COSTA JÚNIOR  
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE DEFESA E SEGURANÇA SOCIAL  
CONTRATANTE

MARCOS ANDRÉ BOTELHO  
EMPRESA TRIVALE ADMINISTRAÇÃO LTDA.  
CONTRATADA

**TESTEMUNHAS:**

1) Luiza Neli Mot. F. M. 2) Bianca Elise N. Ferreira  
Nome: Luiza Neli Mot. F. M. Nome: Bianca Elise N. Ferreira  
CPF n.º 211.962.282.87 CPF n.º 782.258.332-87